

## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRA/SP**

### **Ata nº. 255/2022 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Pedreira/SP.**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, neste Município de Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início à hora marcada, com quorum suficiente. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente, Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli, que primeiramente agradeceu a presença de todos. A seguir, a Senhora presidente, Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli deu início com a leitura da pauta da reunião anterior, em seguida passou para o assunto da presente sessão: Cumprimento das condicionalidades previstas na Resolução nº 01, de 27 de julho do ano de dois mil e vinte e dois. Dando início ao assunto da pauta da presente reunião a Presidente Senhora Flávia participou aos conselheiros que a de acordo com a Resolução Federal nº 1 de 27/07/2022 o Conselho Municipal de Educação precisa manifestar suas decisões quanto ao cumprimento de uma das condicionalidades previstas na Resolução Federal acima citada, a qual aprova as metodologias de aferição de condicionalidade de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação (Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR) às redes públicas de ensino, para vigência no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no exercício de 2023. Diante do acima exposto, a presidente abriu espaço aos conselheiros, permitindo que manifestassem suas opiniões e o presente Conselho e seus representantes aprovaram o Parecer mediante a veracidade das informações apresentadas por esta municipalidade, no que tange à condicionalidade retromencionada. A seguir, a Senhora Presidente Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli, deixou a palavra aberta para quem dela quisesse fazer uso, não havendo mais nada a ser relatado por parte dos mesmos, deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual eu, Sueli Cassiani Liza, designada secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**FLÁVIA GABRIELA BETTIOL BATAGLIOLI**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**